

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE JUNHO DE 2021

Nº 111

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº1902, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as emissoras de rádio de São Gonçalo do Amarante/RN toquem, pelo menos, 20 (vinte) minutos diários de músicas de autoria de artistas São-Gonçalenses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a obrigatoriedade, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, de que todas as emissoras de rádio da cidade toquem, pelo menos, 20 (vinte) minutos diários de músicas de autoria de artistas São-Gonçalenses.

§1º O tempo mínimo de 20 (vinte) minutos diários a que se refere esta Lei poderá ser fracionado ao longo do dia.

§2º Fica expressamente obrigatória a rotatividade das músicas a que se refere esta Lei.

Art.2º Para fins desta Lei, não serão aceitas composições que puguem violência e/ou tenham trechos de índole pornográfica.

Art.3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 1.375, de 14 de junho de 2021.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Iracy Guedes Cavalcanti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora IRACY GUEDES CAVALCANTI e sua biografia como Ex-Vereadora presidente da Câmara Municipal, Ex-Primeira Dama e Ex-Tabeliã no município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO a manifestação de tristeza da sociedade são-gonçalense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Gonçalo do Amarante/RN em sinal de pesar pelo falecimento da senhora IRACY GUEDES CAVALCANTI e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de junho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 476/2021, de 14 de junho de 2021.

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º da Lei 1.669/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO – Coordenador;

ELIANA PAIVA DE LIMA SILVA – Secretária;

PEDRO HENRIQUE GODEIRO DE LIMA – Setor Técnico;

EDINALDO SOUZADA SILVA – Setor Operativo;

IVANALDO FAGNER MACIEL DO NASCIMENTO – Setor Operativo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 329 e 340/2021.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 477/2021, de 14 de junho de 2021.

Nomeia Técnico Previdenciário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei nº1381/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Instituto de Previdência do servidor municipal de São Gonçalo do Amarante/RN -IPREV, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo: CARGO NOME

CARGO	NOME
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	BRAUMER BONELLI AUGUSTO GONÇALVES JUSTINO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 369/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 1º, inciso II da Lei Complementar nº 41/2005 e Art. 73 da Lei Complementar Municipal 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 149/2020 - SEMA:

RESOLVE: conceder a WENDNA TORRES DA SILVA, Matrícula nº 9475, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para acompanhar o cônjuge, sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, de 14 de Junho de 2021 à 14 de Junho de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 370/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NIÉDA TEIXEIRA DE MESQUITA, Matrícula 2165, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 24.05.2021 à 31.05.2021, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEONOR PEREIRA DE BARROS FERREIRA, Matrícula 5777, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.06.2021 à 29.08.2021, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DALVANIRA GOMES DE MACÉDO, Matrícula 9312, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 19.05.2021 à 17.06.2021, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RÍDOMAR HELENA SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula 5265, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 20.05.2021 à 18.06.2021, devendo retornar as suas funções em 19 de Junho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 374/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 24.05.2021 à 28.05.2021, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 375/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 28.05.2021 à 11.07.2021, devendo retornar as suas funções em 12 de Julho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VALDECI DE FRANÇA SOARES GOMES, Matrícula 3604, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 31.05.2021 à 27.09.2021, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DIVALMIR DE AZEVEDO SILVA, Matrícula 7612, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 05.06.2021 à 02.09.2021, devendo retornar as suas funções em 03 de Setembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ARTUR CANEIRO CÂMARA, Matrícula 11500, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, de 25.05.2021 à 03.07.2021, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ARLDA MÔNICA MATIAS, Matrícula 9275, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 17.05.2021 à 15.07.2021, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 380/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ILDILENE RODRIGUES DA SILVA ALEXANDRIA, Matrícula 8330, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 26.05.2021 à 30.05.2021, devendo retornar as suas funções em 31 de Maio de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 381/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 74543, Conselheiro Tutelar, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 25.05.2021 à 31.05.2021, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 382/2021-SEMA, de 14 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 090/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PRICILLA PAULA LOPES DE QUEIROS, Matrícula 76538, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 31.05.2021 à 04.06.2021, devendo retornar as suas funções em 05 de Junho de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 383/2021-PMSGa de 14 de Junho de 2021.

Declara estabilidade a Servidor Público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora JUREMA FIGUEIREDO DA SILVA, Matrícula 12552, ocupante da função de EDUCADORA INFANTIL, desde 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de Fevereiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Junho de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 205

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
128/2018	José Evânio Gomes	10565	Assessor Técnico

São Gonçalo do Amarante, 11 de junho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 206

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
129/2018	João Bosco de Paiva	7180	Assessor Técnico Operacional

São Gonçalo do Amarante, 11 de junho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 207

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
135/2018	José Jerônimo do Nascimento	11980	Coordenador de Infraestrutura Hídrica Rural

São Gonçalo do Amarante, 11 de junho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 208

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
138/2018	José Oliveira de Lima	19922	Assistente

São Gonçalo do Amarante, 11 de junho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

O Pregoeiro da PMSGa/RN, torna público, que no próximo dia 24 de junho de 2021, as 10 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de Material de Construção, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 043, de 02 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de junho de 2021, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada, conforme as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o sítio eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2021.
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 Pregoeira Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
 Processo nº 2053/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa J DE MOURA VALE – ME, com inscrição no CNPJ nº 11.205.406/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o quantitativo inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 34.130,00 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais), conforme descrição no quadro a seguir:

Nº	Descrição do Item	Und	Quant.		Vi. Unit	Vi. Total
			Contratada	Aditivo 25%		
32	Fitomenadiona (vitamina k)	AMP	200	50	2,70	135,00
37	Heparina sódica 5.000 ui/ml injetável sub-cutânea ampola com 5 ml	AMP	2.000	500	27,19	13.595,00
47	Omeprazol 40 mg pó liofilizado para injetável frasco-ampola c/diluyente	AMP	2.000	500	40,80	20.400,00
Totais						34.130,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, e na melhor forma do Direito Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 JANAINA DE MOURA VALE FERNANDES
 CONTRATADA

 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021
 Processo nº 4648/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa J DE MOURA VALE – ME, com inscrição no CNPJ nº 11.205.406/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o quantitativo inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 43.025,00, quarenta e três mil, vinte e cinco reais), conforme descrição no quadro a seguir.

Nº	Descrição do Item	Und	Quant.		Vi. Unit	Vi. Total
			Contratada	Aditivo 25%		
29	Compressa de gaze estéril, 7,5cm x 7,5cm 11 fios com 10 unidades.	PCT	24.000	6.000	0,47	2.820,00
43	Esparadrapo em tecido 100% algodão, impermeável, com tratamento acrílico adesivo, firme e seguro, extra flexível, carretel com 10 cm x 4,5 m com tampa plástica de proteção.	RL	2.000	500	8,64	4.320,00
56	Gorro sanfonado pacote c/ 100	PCT	1.000	250	32,98	8.245,00
59	Lanceta descartável p/a realização e glicemia capilar com dispositivo automático de segurança cx. C/ 100 unid.	CX	1.000	250	34,88	8.720,00
70	Mascara descartável c/ tripla proteção c/50	CX.	1.000	250	32,18	8.045,00
71	Mascara descartável. Nº 95 bico de pato n. Estéril	UND	5.000	1.250	2,40	3.000,00
117	Tiras reagentes p/ teste de glicemia compatível para aparelho glicosímetro oncallplus, caixa c/ 50 tiras, embaladas individualmente - acondicionadas em sachê, contendo sílica de gel visando a eliminação de resíduos e umidade. (apresentar registro da anvisa e amostra/catálogo).	UND	50.000	12.500	0,63	7.875,00
Totais						43.025,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, e na melhor forma do Direito Administrativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente e ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 JANAINA DE MOURA VALE FERNANDES
 CONTRATADA

EXECUTIVO/VONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Gutierrez Ribeiro da Costa, inscrito no CPF de nº 092.893.024-61, para a prestação de serviços de locação de imóvel, destinado para instalação do Correios, localizado na Rua Primavera, nº 28, Oiteiros de Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 81,25m² área construída, 401,25m² área superfície, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 045/2021, proposta do CONTRATADO no valor de R\$ 8.400,00 (oitto mil e quatrocentos reais), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Junho de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS

SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 403/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Gutierrez Ribeiro da Costa, CPF n.º 092.893.024-61, com endereço residencial na Rua Primavera, nº 64, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado para instalação do Correios, localizado na Rua Primavera, nº 28, Oiteiros de Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 81,25m² área construída, 401,25m² área superfície.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oitto mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 045/2021 (Processo/PMSGAR/N n.º 4468/2021).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários.

DATADA ASSINATURA: 02 de Junho de 2021.

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2021 a 02 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Emília Caroline Maia de Medeiros – CONTRATANTE, e Gutierrez Ribeiro da Costa – CONTRATADO.

EXECUTIVO/CULTURA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL 004/2021 EDITAL PÚBLICO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL “CULTURA EM MOVIMENTO”

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, no salão do MUSEU MUNICIPAL SÉPHORA MARIA ALVES BEZERRA, localizado na Rua Professor Belchior de Oliveira – S/N – CENTRO – São Gonçalo do Amarante – Município e comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, a Comissão de Seleção de projetos – CAP instituída pela Portaria de nº 458/2021, publicado no Diário Oficial do Município/DOM, na data de 26/05/2021 e constituída pelos seguintes membros, presentes nesta reunião, Abel Soares Ferreira, Daniel Diacuí da Silva, Patrícia Ionara da Silva Neves, Maria Lucimar do Nascimento, Cláudio Ananias Alves dos Santos, Maria Marluce de Paula Araújo e João Paulo Mendes Sales, concluiu o processo de avaliação dos 136 (cento e trinta e seis) projetos dos proponentes inscritos e habilitados no edital 004/2021 EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO. Avaliação essa, iniciada no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos. Concluso o processo, foram classificados dentro dos 100 (Cem) trabalhos artísticos, conforme o objeto explicitado no edital 004/2021 “cultura em movimento” os proponentes: ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS 100 PONTOS; JOÃO VITOR DE AMORIM NETO 96 PONTOS; SEBASTIÃO GOMES DE FREITAS 96 PONTOS; MAYKON ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 94 PONTOS; JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA 92 PONTOS; KRISTIANE LIMA DE MORAIS 92 PONTOS; CESAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA 92 PONTOS; RUBENYA GODEIRO DE ANDRADE SILVA 90 PONTOS; ANTÔNIA ALVES DA SILVA 90 PONTOS; FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA 88 PONTOS; WHOSLEY RICARDO NASCIMENTO DE

MORAIS 86 PONTOS; MICAEL NIZARIO DA SILVA 86 PONTOS; FRANCINALDO SILVA DE LIMA 86 PONTOS; GLÁUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA 84 PONTOS; DANIEL BORGES DA SILVA 83 PONTOS; GERMANO LUIZ FARIAS RIBEIRO 82 PONTOS; JALISON COSTA DE MENEZES 80 PONTOS; * ALISSON BRUNO MARQUES DA SILVA 79 PONTOS; SÉRGIO JOSÉ SILVA DE LIMA 78 PONTOS; JOSÉ DE SANTANA 78 PONTOS; JEFFERSON SILVA DE LIMA 78 PONTOS; RENATO MACEDO DA SILVA 78 PONTOS; JONATAS SILVA DO NASCIMENTO 78 PONTOS; VALDINEI TEIXEIRA FEITOSA 78 PONTOS; FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA 78 PONTOS; SÔNIA MARIA DE SOUZA 78 PONTOS; MARIA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA 75 PONTOS; PAULO SÉRGIO VARELA DE MORAIS 75 PONTOS; FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA 74 PONTOS; LAVÍNIA GISLAINE DA SILVA CRISPIM 74 PONTOS; JOSÉ EDY POM BATISTA DIAS 74 PONTOS; JOSIVALDO BRAZ DA SILVA 74 PONTOS; MARYANA LINS SILVA VALENTIM 74 PONTOS; ANDRÉ CARLOS NOGUEIRA BEZERRA 73 PONTOS; IRANILSON RODRIGUES DA SILVA 72 PONTOS; JESSICA PATRÍCIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO 72 PONTOS; DANIELLE GERLANE DA COSTA CARVALHO 72 PONTOS; JOSÉ GUILHERME FRANCISCO DA SILVA 72 PONTOS; JONAS FERREIRA DA SILVA 72 PONTOS; JULIO FERREIRA DA SILVA 72 PONTOS; FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA 72 PONTOS; RANIELLE SANTOS DE SOUSA 72 PONTOS; ETEVALDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA 71 PONTOS; VANBERTO NASCIMENTO DE LIMA 70 PONTOS; MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO 70 PONTOS; ANDERSON DAVI VIEIRA DA SILVA 70 PONTOS; INGRID YSLANE FERNANDES BARBOSA 70 PONTOS; WENDELL DA COSTA NASCIMENTO 70 PONTOS; WALLACE JONATHAN PEREIRA DA SILVA 70 PONTOS; RENAN COELHO DE OLIVEIRA 69 PONTOS; ERIPABLO RIBEIRO DA SILVA 68 PONTOS; MAYARA SILVA DE GOIS 68 PONTOS; MARIA CLARA DA COSTA SILVA 68 PONTOS; NAILSON GOMES DE ARAÚJO 67 PONTOS; GILDERLAN DE LIMA LOPES 66 PONTOS; EDSON RODRIGUES MONTEIRO 66 PONTOS; * JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA FILHO 65 PONTOS; FRANCISCO GONÇALVES SOARES 65 PONTOS; * PAULO VINÍCIUS FELIX DE SOUSA 65 PONTOS; GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA 64 PONTOS; EWERTON RAFAEL DE SOUSA 64 PONTOS; WESLEY WENDELL ARAÚJO DOS SANTOS 64 PONTOS; NATÁLIA DE LIMA FERREIRA 64 PONTOS; JOHNATHAN MARTINS FERNANDES 64 PONTOS; NATÁLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA 64 PONTOS; PABLO RAFAEL GOMES DA SILVA 64 PONTOS; ERIKA THÁIS MARCOLINO LIRA 64 PONTOS; DOUGLAS JOSÉ DA SILVA 64 PONTOS; ADRIANO JUSTINO GUIMARÃES 64 PONTOS; MÁRIO MOTA BEZERRA 64 PONTOS; MARIA WELINA OLIVEIRA SILVA 63 PONTOS; WADANS LIMA DA COSTA 63 PONTOS; EVELLIN WESLEY DE FREITAS FERREIRA 63 PONTOS; JOÃO KLEBER BRITO DA SILVA 62 PONTOS; FREDSON MULLER SILVA DA COSTA 62 PONTOS; GLEYCIENE CÂNDIDO DA ROCHA 61 PONTOS; LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS 61 PONTOS; MÁRCIO FERREIRA DA SILVA 61 PONTOS; KAREN JOANA MARTINS BEZERRA 61 PONTOS; LUCAS MARTINS DE LIMA 61 PONTOS; WILMA BARBOSA LPOES DA SILVA 61 PONTOS; CELSO GABRIEL COELHO SILVA 60 PONTOS; MÁRCIO DELEON COSTA DE SOUSA 60 PONTOS; ADEILSON ALVES FERREIRA 59 PONTOS; SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MELO 59 PONTOS; OSCAR FAUSTO DE ALBUQUERQUE 59 PONTOS; INGRID OLIVEIRA DIAS 59 PONTOS; FRANCISCO FRANCLUCIO DOS SANTOS SILVA 59 PONTOS; JEFFERSON DIOGO SOUSA DA SILVA 57 PONTOS; FRANCIANA DE SOUZA MATIAS 56 PONTOS; LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS 55 PONTOS; IONARA DA SILVA RODRIGUES 55 PONTOS; JONATHAN MIGUEL NASCIMENTO NUNES 55 PONTOS; CAIUS CAESAR FELIPE SELFES DE MENDONÇA 55 PONTOS; RICKSON FARIAS DE SOUZA 55 PONTOS; FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO 55 PONTOS; JOYCE SAMARA VENTURA ANDRADE 55 PONTOS; CARLOS MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA 55 PONTOS; EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA 55 PONTOS; LEILSON DO NASCIMENTO FELIX 55 PONTOS. 20 (vinte) proponentes tiveram nota de classificação, Porém fora do número de prêmios ofertados pelo já citado edital: ALEXANDRO ANTUNES DA SILVA – O MELHOR DO FORRÓ DAS ANTILAS (LIVE SHOW) 54 pontos; JOSÉ HAILTON MOURA DA COSTA – MPB, COM HAILTON DOS TECLADOS 53 pontos; IANCA CRISTINA DE LIMA VARELA – ROSTO & ARTE 52 pontos; DARLIN SANTOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – NO MOVIMENTO DA DANÇA 52 pontos; RENATA ALICE MOREIRA DE LIMA – DA COMPOSIÇÃO DA PERSONAGEM: MAQUEAGEM 52 pontos; CLEITON ÂNGELO DA SILVA – BARRÓ & ARTE 52 pontos; DIOGO MELO DE ARAÚJO – DANCESPORT 52 pontos; JORGE LUCIO FREIRE DE OLIVEIRA – MENTE ARTÍSTICA PARA O DESENHO REALISTA 52 pontos; FRANCISCO ERIWELTON AVELINO BEZERRA – OS SEGREDOS DA DANÇA 51 pontos; CAIO SILVA DE OLIVEIRA – KAILO SANFONEIRO 51 pontos; RAYONY DE LIMA FERNANDES – SÁBADO À NOITE, COM RAYONY FERNANDES 51 pontos; NATANAEL SILVA DO NASCIMENTO – O SAGRADO E O PROFANO EM SÃO GONÇALO/RN 51 pontos; JOSÉ GUSTAVO DA COSTA NASCIMENTO – SABOR DA ROSA 51 pontos; NILSON DE LIMA FERREIRA – MINHA HISTÓRIA 51 pontos; JUCILENE GALDINO DE BRITO PEREIRA – ARTE NA PALMA DA MÃO 51 pontos; JAIRO DE OLIVEIRA – GALO DE SÃO GONÇALO EM MADEIRA 51 pontos; JOSIMAR SILVA DA COSTA – MÚSICA É CULTURA 50 pontos; JOSELIA GOMES DOS SANTOS CAMPOS – DANÇA COMIGO 50 pontos; CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA – E NO BERÇO DA CULTURA POPULAR CANTO, CONTO, ENCANTO E BRINCO À MINHA RAIZ POTIGUAR 50 pontos; PAULO SÉRGIO SILVESTRES DOS SANTOS – TRIBO DE ÍNDIO TUPI GUARANI 50 pontos; Foram desclassificados 14 (quatorze) projetos dos proponentes, a seguir especificados, com a devida justificativa:

ALDO JUSTINO GUIMARÃES ALMEIDA – IMERSÃO NO ÁUDIO (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1-B,C ; 3 –A); CLAUDIO EDUARDO CASSIANO DE FREITAS – “TESAGA DAS PAIXÕES” (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco ao critério 1 –A,B,C; suficiente 2-A,B; 3- A); ERIBERTO DE LIMA SIQUEIRA – ONDA SERTANEJA (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C; 2- A,B; 3-A); GUSTAVO BRUNO ALVES DE LIMA – SÃO JOÃO TÁ DIFERENTE (A comissão de avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 2-A; 3-A); ISNAILDA FERNANDES DOS SANTOS FREITAS – EM TEMPOS DE PANDEMIA, ADORE! (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C; 2- A,B); JAIR GOMES DE LIMA SILVA – VIDA DO ARTESÃO (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C; 2- A,B); JONAS DA SILVA LIMA – SEM RENDA, BAQUINHO OU VIOLÃO (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A; 2- A,B; 3- A); JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL – LIVE DO DJ (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C); JULIANA DA SILVA MELO – ARTISTIC MAKE SONGA (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C; 2- A,B); KALINE BEZERRA DE SOUZA – TRIBO DE ÍNDIO GAVIÕES AMARELO (Conteúdo artístico em duplicidade com outro projeto. Nesse sentido, a comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C; 2- A,B; 3-A); MARCOS DE MEDEIROS PEREIRA – PAJUÇARA TEM HISTÓRIA (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C; 3- A,B); MAX WILLIAN TEODORO ROMÃO – EXODIA MUSIC (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C; 3- B); RODRIGO CÉSAR DA SILVA – DANÇANDO COM UCKERMAN (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- B; 2- A,B); TASSIARA OLIVEIRA DA SILVA – “CAI NA DANÇA” (A comissão avaliou que o proponente atendeu pouco aos critérios: 1- A,B,C; 2- A,B). Deixaram de ser analisados os projetos de 2 (dois) proponentes a saber: JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA, cujo projeto apresenta o título “os efeitos da pandemia na nossa arte”, devido o proponente não cumprir com item 4.7 do edital. E o proponente JOSÉ DE ARIMATEIA DE SOUZA LIMA, que apresentou o projeto “pai e filho”, por não cumprir o item 5.12 do edital. Durante o processo de avaliação os membros faziam a leitura de cada projeto, de forma coletiva, identificando os critérios de qualidade, conforme especificado no edital, em seguida cada membro apresentava os argumentos para a nota que deveria ser atribuída. De acordo com cada item dos critérios, era preenchido o gabarito para avaliação de mérito. Concluído o processo de análise, na data especificada, no início desta ata, o Presidente Abel Soares Ferreira agradeceu o empenho da comissão e deu por encerrado os trabalhos, do que, para constar, eu Daniel Diacuí da Silva lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi assinada e encaminhada para publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 4 de junho de 2021

*Replicado por incorreção

RELAÇÃO DOS PROPONENTES APROVADOS
DO EDITAL 004/2021 EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO

Nº	PROponentES	PONTUAÇÃO
01	ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS	100
02	JOÃO VITOR DE AMORIM NETO	96
03	SEBASTIÃO GOMES DE FREITAS	96
04	MAYKON ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	94
05	JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA	92
06	KRISTIANE LIMA DE MORAIS	92
07	CESAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	92
08	RUBENYA GODEIRO DE ANDRADE SILVA	90
09	ANTÔNIA ALVES DA SILVA	90
10	FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA	88
11	WHOSLEY RICARDO NASCIMENTO DE MORAIS	86
12	MICHAEL NIZARIO DA SILVA	86
13	FRANCINALDO SILVA DE LIMA	86
14	GLÁUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA	84
15	DANIEL BORGES DA SILVA	83
16	GERMANO LUIZ FARIAS RIBEIRO	82
17	JALISON COSTA DE MENEZES	80
18	*ALISSON BRUNO MARQUES DA SILVA	79
19	SÉRGIO JOSÉ SILVA DE LIMA	78
20	JOSÉ DE SANTANA	78
21	JEFFERSON SILVA DE LIMA	78
22	RENATO MACEDO DA SILVA	78
23	JONATAS SILVA DO NASCIMENTO	78
24	VALDINEI TEIXEIRA FEITOSA	78
25	FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA	78
26	SÔNIA MARIA DE SOUZA	78
27	MARIA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA	75
28	PAULO SÉRGIO VARELA DE MORAIS	75

29	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	74
30	LAVINIA GISLAINE DA SILVA CRISPIM	74
31	JOSÉ EDYPOM BATISTA DIAS	74
32	JOSIVALDO BRAZ DA SILVA	74
33	MARYANA LINS SILVA VALENTIM	74
34	ANDRÉ CARLOS NOGUEIRA BEZERRA	73
35	IRANILSON RODRIGUES DA SILVA	72
36	JESSICA PATRÍCIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	72
37	DANIELLE GERLANE DA COSTA CARVALHO	72
38	JOSÉ GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	72
39	JONAS FERREIRA DA SILVA	72
40	JULIO FREIRE DA SILVA	72
41	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA	72
42	RANIELLE SANTOS DE SOUSA	72
43	ETEVALDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA	71
44	VANBERTO NASCIMENTO DE LIMA	70
45	MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO	70
46	ANDERSON DAVI VIEIRA DA SILVA	70
47	INGRID YSLANE FERNANDES BARBOSA	70
48	WENDELL DA COSTA NASCIMENTO	70
49	WALLACE JONATHAN PEREIRA DA SILVA	70
50	RENAN COELHO DE OLIVEIRA	69
51	ERIPABLO RIBEIRO DA SILVA	68
52	MAYARA SILVA DE GOIS	68
53	MARIA CLARA DA COSTA SILVA	68
54	NAILSON GOMES DE ARAÚJO	67
55	GILDERLAN DE LIMA LOPES	66
56	EDSON RODRIGUES MONTEIRO	66
57	*JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA FILHO	65
58	FRANCISCO GONÇALVES SOARES	65
59	PAULO VINICIUS SOUZA FELIX DA SILVA	65
60	GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	64
61	EWERTON RAFAEL DE SOUSA	64
62	WESLLEY WENDELL ARAÚJO DOS SANTOS	64
63	NATALIA DE LIMA FERREIRA	64
64	JOHNATHAN MARTINS FERNANDES	64
65	NATÁLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	64
66	PABLO RAFAEL GOMES DA SILVA	64
67	ERIKA THAÍS MARCOLINO LIRA	64
68	DOUGLAS JOSÉ DA SILVA	64
69	ADRIANO JUSTINO GUIMARÃES	64
70	MÁRIO MOTA BEZERRA	64
71	MARIA WELINA OLIVEIRA SILVA	63
72	WADANS LIMA DA COSTA	63
73	EVELLIN WESLEY DE FREITAS FERREIRA	63
74	JOÃO KLEBER BRITO DA SILVA	62
75	FREDSON MULLER SILVA DA COSTA	62
76	GLEICYENE CÂNDIDO DA ROCHA	61
77	LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS	61
78	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	61
79	KAREN JOANA MARTINS BEZERRA	61
80	LUCAS MARTINS DE LIMA	61
81	WILMA BARBOSA LOPES DA SILVA	61
82	CELSON GABRIEL COELHO SILVA	60
83	MÁRCIO DELEON COSTA DE SOUSA	60
84	ADEILSON ALVES FERREIRA	59
85	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MELO	59
86	OSCAR FAUSTO DE ALBUQUERQUE	59
87	INGRID OLIVEIRA DIAS	59
88	FRANCISCO FRANCILUCIO DOS SANTOS SILVA	59
89	JEFFERSON DIOGO SOUSA DA SILVA	57
90	FRANCIANA DE SOUZA MATIAS	56
91	LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS	55
92	IONARA DA SILVA RODRIGUES	55
93	JONATHAN MIGUEL NASCIMENTO NUNES	55
94	CAIUS CAESAR FELIPE SELFES DE MENDONÇA	55
95	RICKSON FARIAS DE SOUSA	55
96	FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	55
97	JOYCE SAMARA VENTURA ANDRADE	55
98	CARLOS MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA	55
99	EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	55
100	LEILSON DO NASCIMENTO FELIX	55

*Replicado por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0272021**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2021, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estações elevatórias e de tratamento, pertencentes ao sistema de esgotamento sanitário na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0282021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2021, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução do Projeto de Reposição Florestal (PRF) advindos da Obra de Construção do Sistema Adutor Integrado das Comunidades Rurais de Poço de Pedras e Serrinha, município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME (Item 67); R. P. FERRAGENS LTDA. ME (Itens 39, 40, 44).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME (Item 67); R. P. FERRAGENS LTDA. ME (Itens 39, 40, 44).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2021.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA-PREGÃO ELETRÔNICO 0172021

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o Pregão supracitado procedeu FRACASSADO, para o item 02, por terem sido desclassificadas as propostas participantes do certame, conforme detalhado nos autos do Processo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br